



## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO**

O Alegro Castelo Branco – CeetrusPortugal, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500 232 318, entidade gestora do Alegro Castelo Branco com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Pátio Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318, adiante também designada apenas por Alegro Castelo Branco, vai levar a efeito um passatempo, desde o dia 18 de julho ao dia 22 de julho de 2025, na página de Instagram do Alegro intitulado por: ALEGRO + SOLIDÁRIO de acordo com as seguintes normas:

### **Introdução**

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no Instagram do Alegro, “ALEGRO + SOLIDÁRIO” oferta de bilhetes gerais.

### **Aceitação do Regulamento**

A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

### **PARTICIPANTES**

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

### **Alteração do Regulamento**

Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Castelo Branco poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a) Este passatempo assenta numa dinâmica na página de Instagram do Alegro Castelo Branco.
- b) O passatempo “Alegro + Solidário” funcionará do dia 18 de julho de 2025 até às 23h59 de 22 de julho de 2025.
- c) Todos os participantes têm de cumprir os seguintes passos para validar a sua participação: i. Escrever, nos comentários, uma frase criativa dizendo nos comentários com qual dos artistas do cartaz deste ano gostavam de passar um dia no nosso centro e porquê, com as palavras “Alegro Castelo Branco”, e “Festival Mais



Solidário” no post do anúncio deste passatempo, até ao dia 22 de julho de 2025, às 23:59h, na página de Instagram do Alegro Castelo Branco.

- d) Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
- e) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Castelo Branco, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CeetrusPortugal, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Castelo Branco, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.
- f) Não será admitida a participação do presente passatempo de administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora deste passatempo; bem como não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial Alegro Castelo Branco.
- g) O Alegro Castelo Branco não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Castelo Branco realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Castelo Branco não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Castelo Branco não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.
- h) O Alegro Castelo Branco reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Castelo Branco reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Castelo Branco poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.
- i) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Castelo Branco, através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).



#### PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Serão oferecidos 12 bilhetes gerais para entrada no Festival Mais Solidário.
- b) O prémio será atribuído à participação mais criativa, que cumpra os requisitos estipulados no ponto c) das Condições de Participação presentes neste mesmo regulamento;
- c) Os vencedores deverão apresentar os seus dados no local. O Alegro Castelo Branco reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se os vencedores forem menores de 18 anos, a entidade parental deverão enviar os seus dados parentais.

#### LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

No Alegro Castelo Branco, na Administração.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Castelo Branco, 17 de julho de 2025.